



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## Projeto de lei nº 02/2021

### ***Institui no âmbito do Município, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha", e dá outras providências.***

**Art. 1º** - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o mês de abril como sendo o mês destinado a divulgação, tratamento e promoção do bem-estar e qualidade de vida, denominado "Tulipa Vermelha".

**Art. 2º** - A presente Lei possui os seguintes objetivos:

I - inserir a temática na comunidade como um todo;

II - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

III - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com *Parkinson* podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;

IV - participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;

V - apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de *Parkinson* e suas consequências;

VI - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;

VII - direito à medicação, através do Governo do Estado, e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com *Parkinson* em qualquer idade;

VIII - desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

**Art. 3º** - "O abril da Tulipa Vermelha" será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

CM de Álvares Machado, em 28 de janeiro de 2021

*João Eduardo Ramirez Sanchez*  
**JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ**  
Vereador

APROVADO EM	<u>1ª</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>ORDINÁRIA</u>	
DATA:	<u>22 / 02 / 2021</u>	
----- PRESIDENTE		

APROVADO EM	<u>2ª</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>ORDINÁRIA</u>	
DATA:	<u>01 / 03 / 2021</u>	
----- PRESIDENTE		



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

---

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é uma sugestão do **“Movimento Vibrar com Parkinson”**, idealizado pela Cientista e Pesquisadora Danielle Lanzer, jovem que foi diagnosticada com Parkinson aos 36 anos de idade. Este movimento teve início em julho de 2014 e contou inclusive com o apoio da modelo Daniella Cicarelli.

A intenção deste projeto de lei **“Tulipa Vermelha”** é trazer a luz sobre a importância de reforçar a conscientização a respeito do Parkinson, principalmente em relação ao seu tratamento e as dificuldades enfrentadas pelos pacientes, todos os anos, no mês de abril. Do ponto de vista jurídico, ressalta-se que muitos pacientes com doença de Parkinson desconhecem os direitos e benefícios que a doença lhe propicia. De maneira geral, apenas quando um advogado é consultado, o paciente e seu familiar podem questionar o poder público sobre a liberação do FGTS, PIS/PASEP, auxílio doença, isenção de imposto de renda, IPVA, IPTU e outros tributos, sobre seus direitos.

O Parkinson é uma doença degenerativa, crônica e progressiva que afeta funções primordiais do corpo, como os movimentos e equilíbrio, e causa lentidão na mobilidade, tremores, diminuição dos reflexos, além de efeitos como depressão, alteração do sono entre outros. Isso provoca alterações e corrompe o sistema nervoso central, fazendo com que a transmissão de mensagens entre as células nervosas seja comprometida.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que cerca de 1% da população mundial a partir dos 65 anos sofrem com a doença. No Brasil, a estimativa é de mais de 200 mil pessoas com Parkinson. A cura ainda não foi alcançada, mas há estudos em nível experimental que buscam alternativas de tratamento e até mesmo a cura.

Existem ainda muitas preocupações pelos principais problemas enfrentados pelos portadores dessa doença que vão além do elevado custo dos medicamentos de uso contínuo, passando pela necessidade de complementação pela Fisioterapia e Fonoaudiologia, entre outros.

Por esses motivos elencados, dá-se a importância da aprovação deste projeto de lei, pois assim, teremos a oportunidade de atuarmos em benefício daqueles que sofrem de Parkinson, cobrando direitos, estabelecendo diálogo para formular políticas públicas junto ao Poder Público Local e conscientizar a população.

**JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**  
**Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**  
**18ª LEGISLATURA**

**PARECER Nº 01/21**

**PROCESSO:** Projeto de Lei nº 02/21

**AUTORIA:** Vereador João Eduardo

**ASSUNTO:** Dispõe sobre: institui mês de conscientização da doença de parkinson.

**DATA:** 17 de fevereiro de 2021

**PARECER:** A Comissão, em análise a propositura entende que o projeto deva ser apreciado e votado pelo Plenário, por se tratar de instituir um dia de conscientização da doença de Parkinson, alertando a população dos malefícios da mesma e sua forma de enfrentamento.



**LENICE MESSIAS DOS SANTOS RIBEIRO**  
**Presidente**

MARCOS ROBERTO DA S. SOARES  
**MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES**  
**Relator**

Cláudio Salomão  
**CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO**  
**Membro**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**

**Comissão de Justiça e Redação**

**18ª LEGISLATURA**

**PARECER** Nº 001/21

**PROCESSO:** Projeto de lei nº 02/21

**AUTORIA:** Vereador João Eduardo

**ASSUNTO:** Dispõe sobre: institui mês de conscientização da doença de parkinson.

**DATA:** 17 de fevereiro de 2021.

**PARECER:** A Comissão, quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico, se posiciona pela legalidade do mesmo, devendo a propositura ir a Plenário para apreciação e votação

*João Eduardo Ramirez Sanchez*  
**JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ**  
Presidente (absteve-se do voto)

*Cláudio de Melo Salomão*  
**CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO**  
Relator

**JOEL NUNES DE ALMEIDA**  
Membro *Joel Nunes de Almeida*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## AUTÓGRAFO Nº 01/21

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado, aprovou na íntegra, **PROJETO DE LEI Nº 02/21**, de autoria do vereador JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 02 de março de 2021.

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

**JOEL NUNES DE ALMEIDA**  
1º Secretário

**MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN**  
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

**PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS**  
Diretor Legislativo

